



**RELATÓRIO TÉCNICO DE  
FISCALIZAÇÃO 2022  
SAMAE JAGUAPITÃ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
SAMAE JAGUAPITÃ**

**JAGUAPITÃ  
NOVEMBRO/2022**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Robison Pedroso da Silva  
**Presidente**

Valter Luiz Bossa  
**Diretor Executivo**

**GRUPO TÉCNICO**

Cláudia Regina da Silva  
**Advogada**

Jefferson Lauer Valendorf  
**Contador**

Marcelo Felix Frade  
**Engenheiro Químico**

Tanael Osório Michelin  
**Engenheiro Sanitarista e Ambiental**

Renata Alves Perez  
**Engenheira Civil**

**COORDENAÇÃO GERAL**

Arildo Aparecido de Camargo  
**Coordenador Geral**

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do  
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Marialva/Paraná – CEP:  
87.230-000 Telefone: (44)3123-2800  
[www.consorcioorcispar.com.br](http://www.consorcioorcispar.com.br)

---

## SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES DO GERAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>1.2. EQUIPE DE AUDITORIA .....</b>	<b>4</b>
<b>2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....</b>	<b>5</b>
<b>3. LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>5. LABORATÓRIO .....</b>	<b>14</b>
<b>6. CASA DE QUÍMICOS.....</b>	<b>18</b>
<b>7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA .....</b>	<b>20</b>
<b>8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....</b>	<b>27</b>
<b>8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS .....</b>	<b>30</b>
<b>9. ADUTORAS.....</b>	<b>57</b>
<b>9.1. ADUTORAS DE ÁGUA .....</b>	<b>57</b>
<b>10. RESERVATÓRIOS .....</b>	<b>59</b>
<b>10.1. RESERVATÓRIO ELEVADO – PRAÇA CENTRAL .....</b>	<b>59</b>
<b>11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO.....</b>	<b>67</b>
<b>12. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO .....</b>	<b>71</b>
<b>12.1. REDE COLETORA.....</b>	<b>71</b>
<b>12.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE .....</b>	<b>73</b>
<b>13. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>82</b>
<b>14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....</b>	<b>83</b>

---

## 1. INFORMAÇÕES DO GERAIS

### 1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
Nome Fantasia	SAMAE JAGUAPITÃ		
CNPJ	78.262.102/0001-72		
Atividade	Captação, tratamento e distribuição de água		
Endereço	Avenida Manoel Ribas	Número	420
Complemento	-	Bairro	Centro
CEP	86.610-000	Cidade / UF	Jaguapitã - PR
Contato	José Henrique Marcelino	Cargo	Diretor
Telefone	(43) 3272-1233	E-mail	samaejag@hotmail.com

### 1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Razão Social	INGÁ ECOLÓGICA LTDA		
Nome Fantasia	Ingá Ecológica – Soluções Ambientais		
CNPJ	10.753.379/0001-64	Inscrição Estadual	90476988-60
Endereço	Avenida Brasil	Número	4312
Complemento	3º Andar – Sala 308	Bairro	Centro
CEP	87.013-000	Cidade / UF	Maringá / PR
Responsáveis	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Técnicos	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Profissão - Tanael	Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Engº Segurança do Trabalho	Conselho	CREA-PR 170223/D
Profissão - Marcelo	Engenheiro Químico	Conselho	CREA 113643/D
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br

## 2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, realizou-se fiscalização direta no município de Jaguapitã - PR, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

## 3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”.

Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos

	serviços de abastecimento público de água para consumo humano.
NR 6	Equipamento de proteção individual.
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução 037/2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução 039/2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução 040/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### **4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO**

Localizada na Avenida Manoel Ribas, 420, Centro, Jaguapitã – PR, a lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de

2022 que constam no item Área Comercial. Abaixo seguem os itens verificados na área comercial.

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
PMSB fora da validade	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Anexo 01	Em até 240 dias
O PMSB está desatualizado	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Anexo 01	Em até 240 dias
Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020	Outorga de direito de uso do poço 07 não apresentado	Em até 180 dias
Sem outorga de Lançamento de Efluentes ou fora da validade	Art. 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não apresentada outorga de lançamento de efluentes válida (possui protocolo)  Anexo 02	Em até 180 dias
Não há licença da ETA (IAP) ou fora da validade	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/97	-	Em até 180 dias
Sem licença da ETE (IAP) ou fora da validade	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	-	Em até 180 dias
Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 240 dias

Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	-	Imediato
<b>ATENDIMENTO</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 01	Imediato
Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	-	Imediato
Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
<b>ESTRUTURA FÍSICA</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 02 Acessibilidade para deficientes na calçada	Em até 180 dias
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			

<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 180 dias
<b>EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 180 dias
<b>QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
<b>FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Não existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Imediato
Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Imediato
<b>PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES</b>			

<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	-	Em até 180 dias
Inexistência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Imediato
Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Art. 1º da Lei Federal nº 12.007/2009	-	Em até 90 dias
Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 03	Em até 90 dias
Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias

Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Imediato
Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	-	Imediato
Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Em até 90 dias

Segue abaixo as fotos dos itens constatados no setor administrativo e atendimento conforme a fiscalização.



Foto 01: Fachada do empreendimento.



Foto 02: Falta de Acessibilidade.



Foto 03: setor de atendimento.



Foto 04: Sala de reuniões.



Foto 05: Falta de Acessibilidade Sanitários.

## 5. LABORATÓRIO

LABORATÓRIO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O laboratório não segue NBR ISO/IEC 17025	NBR ISO/IEC 17025?	-	Em até 180 dias
A área não é iluminada	Art. 5.20 da NBR 12.216/1992	Foto 06 Sem funcionamento	Imediato
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 07	Imediato
Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e	-	Imediato
Produtos químicos estão fora do prazo de validade	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 08	Imediato
Estocagem inadequada de produtos químico	Normas e procedimentos técnicospertinentes	-	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicospertinentes	-	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicospertinentes	-	Imediato
Inexistência de armários para guardar reagentes evidrarias	Art 5.20 da NBR 12.216/1992	Foto 09	Em até 180 dias
Os reagentes não estão armazenados adequadamente	Art 5.20 da NBR 12.216/1992	Foto 10	Imediato

Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Foto 11	Imediato
Não há papel toalha	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
Resíduos químicos não tem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens constatados no setor do laboratório conforme a fiscalização.



Foto 06: Iluminação sem funcionamento.



Foto 07: Entrada não possui identificação.



Foto 08: Reagentes fora de validade.



Foto 09: Falta de armários.



Foto 10: Reagentes em bancada.



Foto 11: Ausencia de EPI Adequados.



Foto 12: Bancadas e descarte de Quimicos.



Foto 13: Calibração dos equipamentos.



Foto 14: Calibração dos equipamentos.

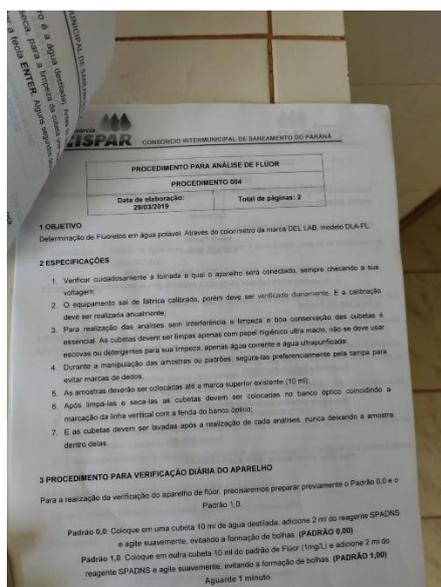


Foto 15: Procedimentos para análises.

## 6. CASA DE QUÍMICOS

CASA DE QUÍMICOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto16	Imediato
As condições de higiene e limpeza não são adequadas	Normas e procedimentos técnicospertinentes	Foto 17	Imediato
O local não possui condições apropriadas para armazenamento dos produtos (Temperatura, ventilação, espaço para circulação, etc.)	Normas e procedimentos técnicospertinentes	-	Imediato
Os operadores não receberam treinamento para manipulação de produtos químicos	NR 15	Não apresentado	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens constatados no setor do laboratório conforme a fiscalização.



Foto 16: Casa de Químicos.



Foto 17: Interior casa de químicos.

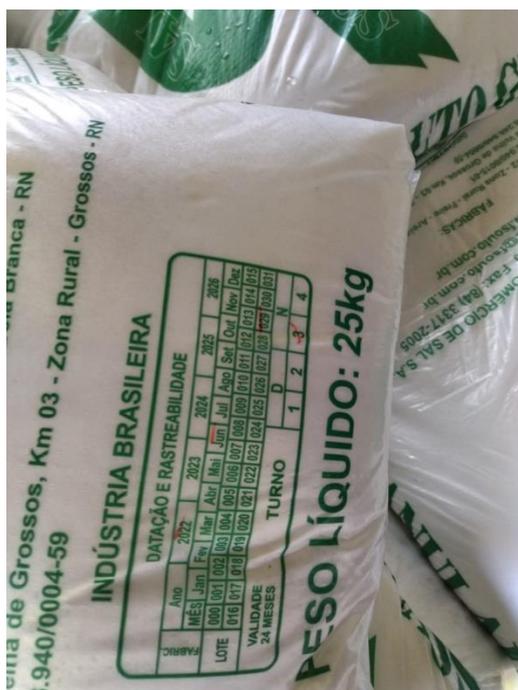


Foto 18: Validade dos produtos químicos.

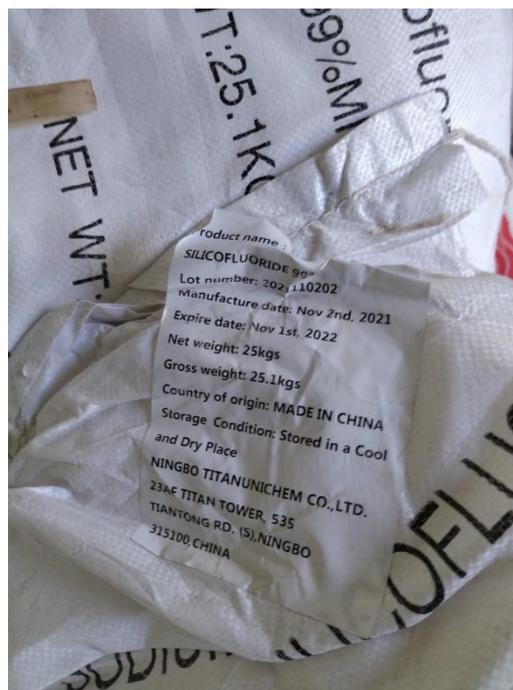


Foto 19: Validade dos produtos químicos.

## 7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A unidade de tratamento de água está localizada junto ao complexo do reservatório de contato, laboratório e casa de químicos. O tratamento é realizado por desinfecção simples e fluoretação. A desinfecção é realizada pela adição de hipoclorito de sódio bombeado gradativamente, em conjunto é realizado a fluoretação com as mesmas especificações.

Segue abaixo um fluxograma do sistema de geração de Hipoclorito de sódio (NaCl).

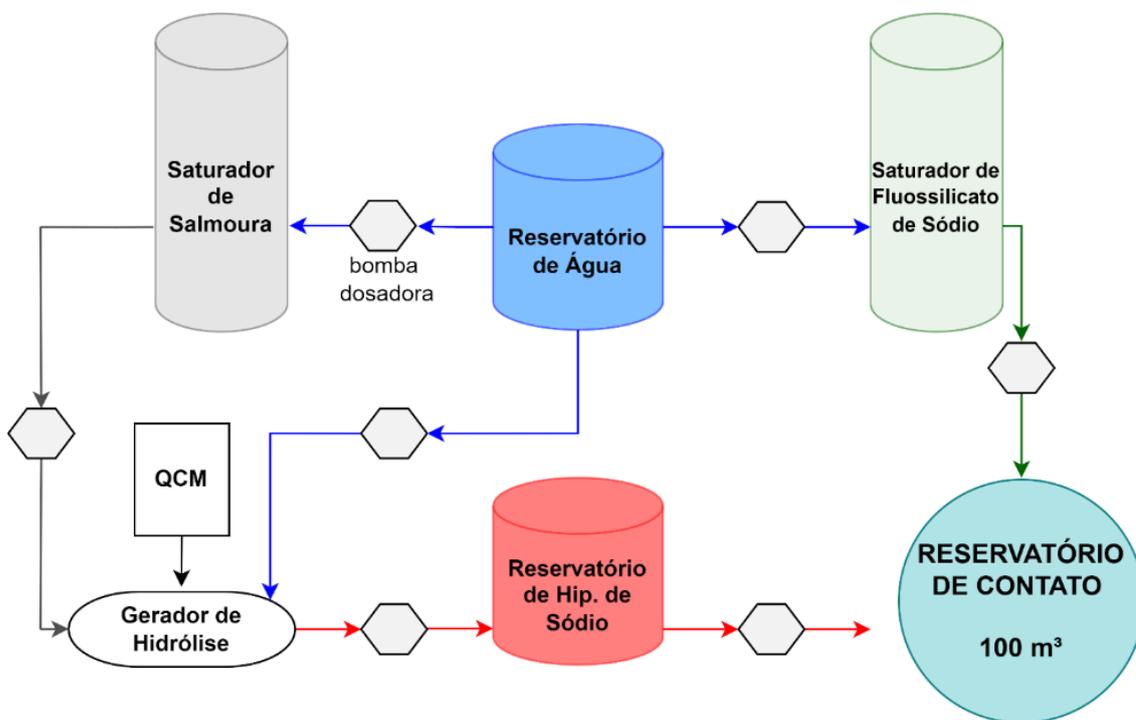


Figura: Ilustração do Gerador de Cloro.

<b>UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 20 e 21	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 22	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 23	Imediato
Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	-	Imediato
Extintor de incêndio com validade expirada	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 24 e 25	Imediato
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NR 10	-	Em até 180 dias
Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 26 e 27	Em até 180 dias

Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
LAUDOS DE ANÁLISES			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há plano de amostragem	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado para 2021	Imediato
O Plano de Amostragem não está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado para 2021	Imediato
Analises de água da saída do tratamento não estão adequadas	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não apresentadas as análises do 1º semestre de 2021 para os prametros mensais de (Coliformes Totais, Escherichia Coli, Bactérias heterotroficas)</li> <li>- Não apresentadas todas as análises microbiológicas dos poços nos pontos anteriores a desinfecção.</li> <li>- Análises mensais de Coliformes totais e</li> </ul>	Imediato

		Escherichia em cada ponto de captação: 2 amostras por semana (total: 08 amostras mensais) não foram apresentadas.	
<b>QUALIDADE</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões microbiológicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado laudos microbiológicos de 2021	Imediato
No Sistema de distribuição não atendeu aos os padrões microbiológicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado laudos microbiológicos de 2021	Imediato
<b>CONTROLE</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Não foi realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentados os laudos do 1º semestre do poço 6	Imediato
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento não atendem a legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentadas para o ano de 2021;  Não foram apresentadas as análises mensais de Coliformes totais e Escherichia coli na	Imediato

		Saída do tratamento: 1 amostras por semana sendo 4 amostras mensais. (plano de amostragem 2022).	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição não atente a legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentadas para o ano de 2021; Análises mensais de Coliformes totais e Escherichia coli na Rede de Distribuição: 16 amostras não foram apresentadas (plano de amostragem 2022).	Imediato
Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Foto 28 Falta de parâmetros na fatura	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens constatados no setor de tratamento de água conforme a fiscalização.



Foto 20: Falta de identificação U.T.



Foto 21: Falta de Identificação U.T.



Foto 22: Gerador de cloro (limpeza).  
manutenção).



Foto 23: Vista geral ( falta de capina e  
manutenção).



Foto 24: Extintor de incêndio.



Foto 25: Sem identificação de validade.



Foto 26: Quadro de comando.



Foto 27: Quadro de comando (gerador de cloro).



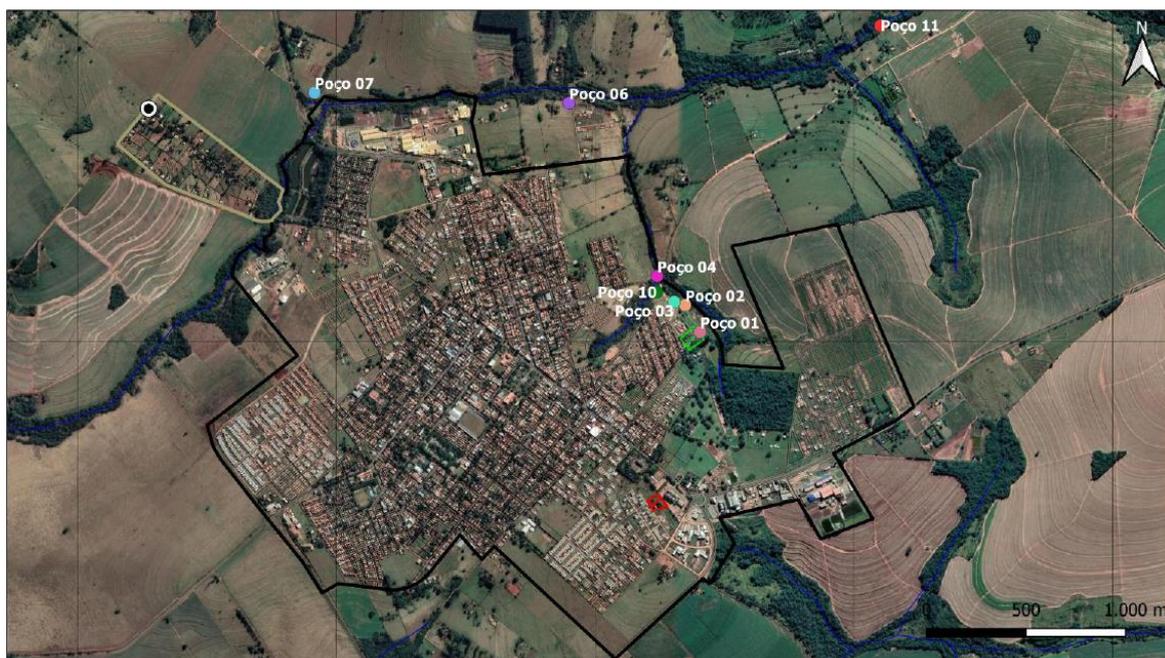


Figura: Localização dos poços artesianos no município de Jaguapitã.

Fonte (PSA, 2022).

Ressalta-se que o poço 11 atualmente não está em operação devido a sua situação de funcional.

Segue abaixo a tabela com as coordenadas dos poços:

<b>Estação/nome</b>	<b>Localização</b>	<b>Coordenadas geográficas</b>
Poço 01 - Chácara SAMAE	Água São Domingos - Chácara SAMAE	23° 6'34.59"S, 51°31'23.43"O
Poço 02 - Chácara SAMAE	Água São Domingos - Chácara SAMAE	23° 6'30.46"S, 51°31'26.15"O
Poço 03 - Chácara SAMAE	Água São Domingos - Chácara SAMAE	23° 6'29.79"S, 51°31'27.84"O
Poço 04 - Chácara SAMAE	Água São Domingos - Chácara SAMAE	23° 6'25.71"S, 51°31'31.07"O
Poço 06 - Farinheira	Estrada da Farinheira	23° 5'57.08"S, 51°31'46.32"O
Poço 07 - Jaguafrangos	BR 340	23° 5'55.11"S, 51°32'31.81"O
Poço 10 - Chácara SAMAE	Água São Domingos - Chácara SAMAE	23° 6'28.23"S, 51°31'31.07"O

## **Descrição do Sistema de Abastecimento de Água**

O município de Jaguapitã está localizado no norte do Paraná e possui estimadamente uma população 13.861 habitantes (IBGE, 2021), atualmente o município atende 100% das residencias, comercio e afins com a diponibilização de água tratada.

As captações de água subterraneas são denominadas como: Poços 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 10 distribuidos dentro dos limites do município, a adução da água dos poços é realizada por conjunto moto bomba e recalçadas para o reservatório de contato, com capacidade de 100 m<sup>3</sup>, situado na Estação de Tratamento de Água (ETA). No reservatório, as águas recebem tratamento através de dosagens de Hipoclorito de Sódio a 0,65% (NaClO – cloro líquido) para desinfecção simples, e Fluossilicato de Sódio (Flúor em pó) para prevenção de cáries dentárias.

Posteriormente, as águas são direcionadas por meio de adução e bombeamento para os Reservatórios Apoiado 01 e 02, de 600 m<sup>3</sup> e 1250 m<sup>3</sup> respectivamente, localizados no Sistema de Reservação e Distribuição. O Sistema também possui um reservatório Elevado de 100m<sup>3</sup> para distribuição de água com maior pressão para regioes altas.

Segue fluxograma abaixo para representação do sistema de abastecimento.

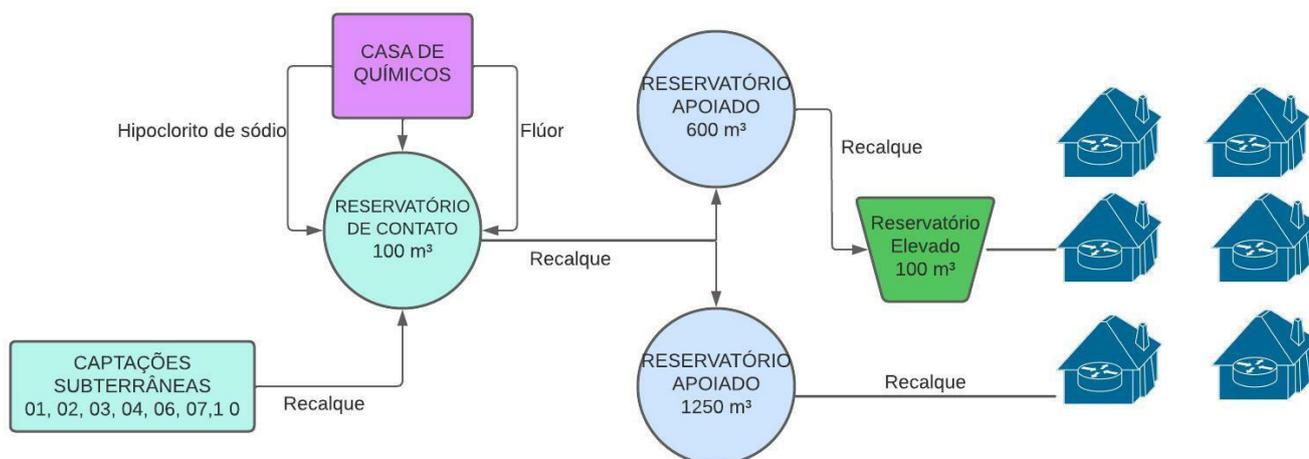


Figura: Fluxograma do sistema de abastecimento de água.

Fonte (autor).

### 8.1. MANANCIAS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01			
Vazão 22 m³/h			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 29	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias

Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 29	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Necessita de reparos estruturais	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 31	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Possui ponto de medição, não realizam conferência	Em até 180 dias

A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup>	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992		Em até 180 dias

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao poço subterrâneo 01.



Foto 29: Abrigo (Falta de iluminação e conservação). Foto 30: Instalações do poço 01.



Foto 31: Quadro de comando.

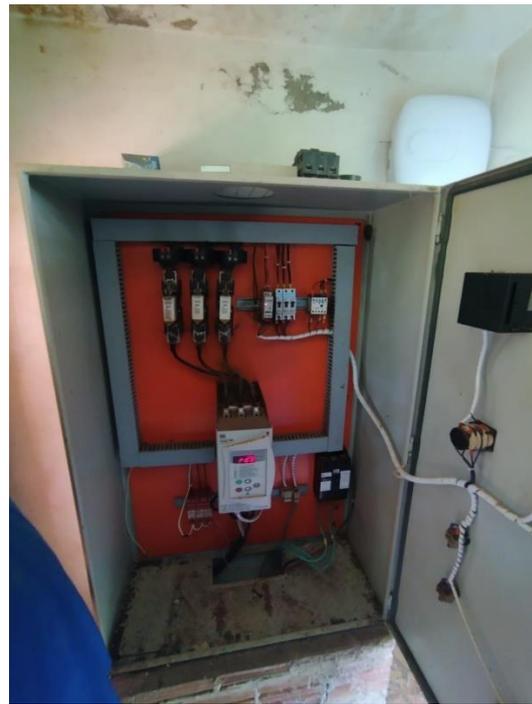


Foto 32: Quadro de comando.



Foto 33: Identificação do poço 01.



Foto 34: Poço 01.

<b>MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02</b>			
<b>Vazão 30 m³/h</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 35	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Foto 37 Necessita de reparos na porta do abrigo	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 36	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato

Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 37 e 38	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Possui ponto de medição, não realizam conferencia	Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup>	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao poço subterrâneo 02.



Foto 35: Abrigo (sem iluminação).



Foto 36: Identificação do poço.



Foto 37: Necessidade de reparos estruturais.



Foto 38: Porta de acesso ao abrigo.



Foto 40: Quadro de comando.

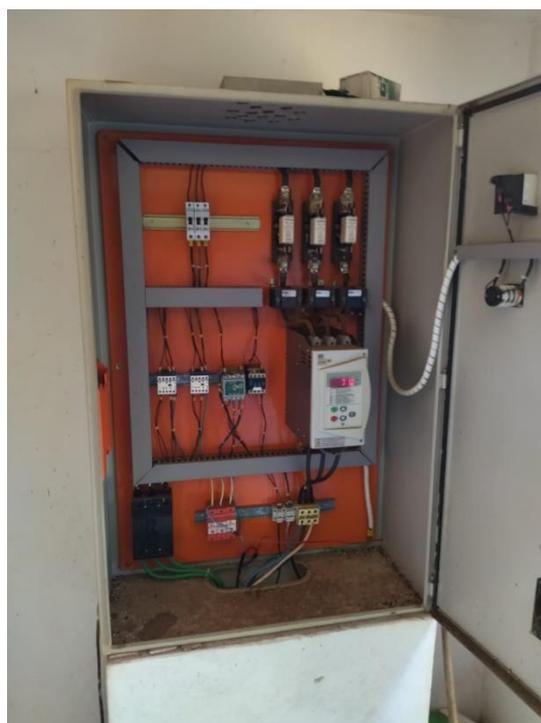


Foto 41: Quadro de comando.



Foto 42: Área cercada.



Foto 43: Instalações poço 02

<b>MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 03</b>			
<b>Vazão 46 m³/h</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 44	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Foto 44 (pintura e capina)	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 44	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não foi possível acesso ao abrigo	Em até 180 dias

com especificações do sistema de aterramento			
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 46	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Possui ponto de medição, não realizam conferencia	Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup>	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992		Em até 180 dias

Informações complementares:

\*No dia da vistoria, não foi possível acessar o abrigo da casa de comando do poço 03 por motivos de não possuírem no momento a chave de entrada.

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao poço subterrâneo 03.



Foto 44: Abrigo da casa de comando.



Foto 46: Ausencia de tomada de coleta.



Foto 47: Área cercada.

<b>MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04</b>			
<b>Vazão 49 m³/h</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 48 e 52	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não possui identificação de acesso restrito	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 49 e 50	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 51	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 52 e 53	Em até 180 dias

Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 54	Em até 180 dias
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 55	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup>	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao poço subterrâneo 04.



Foto 49: Acesso (sem iluminação externa).



Foto 50: Falta de limpeza e capina.



Foto 51: Identificação do poço (não esta de acordo com as especificações do IAT).



Foto 52: Quadro de comando.



Foto 53: Quadro de comando.

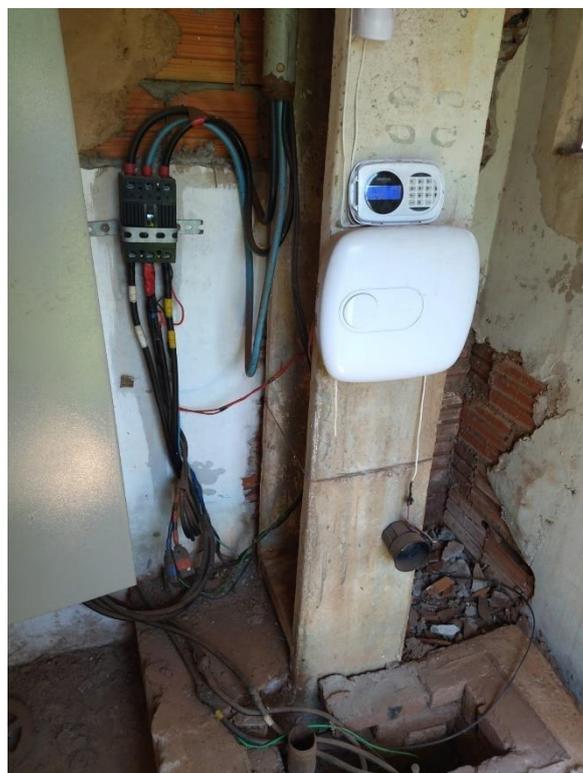


Foto 54: Instalações e estrutura necessitando de reparos.



Foto 56: Instalações do poço 04



Foto 57: Estrutura e entrada do poço.

<b>MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 06</b>			
<b>Vazão 40 m³/h</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 58	Em até 180 dias
A área não é de fácil acesso	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 58	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não possui identificação de acesso restrito	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 63 e 64	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art	-	Imediato

	23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 58	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 61 e 62	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 63	Em até 180 dias
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 60	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m²	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias

A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato
Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Área privada de pastagem.	Imediato

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao poço subterrâneo 06.



Foto 58: Acesso, falta de iluminação externa e identificação. Foto 59: Falta de cercamento adequado.



Foto 60: Instalações poço 06 (falta de tomada de coleta de água bruta).



Foto 61: Quadro de comando



Foto 62: Ausencia de diagrama unifilar



Foto 63: Fiação elétrica expostas.



Foto 64: Ausencia de limpeza, iluminação, conservação.

<b>MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 07</b>			
<b>Vazão 40 m³/h</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 66 e 71	Em até 180 dias
A área não é de fácil acesso	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 68	Em até 180 dias
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 65	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 66 - Não possui identificação de acesso restrito	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 70 e 71	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 66	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato

Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 72 e 73	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 70	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup>	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao poço subterrâneo 07.



Foto 65: Acesso, portões inadequados.



Foto 66: Ausência de iluminação externa.



Foto 67: Instalações poço inacessíveis.



Foto 68: Área de difícil acesso (carreador).



Foto 69: Ausência de limpeza e organização.

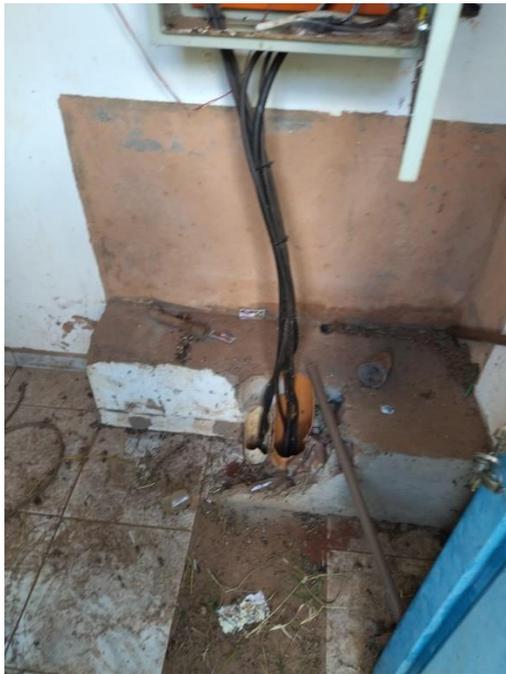


Foto 70: Fiação elétrica exposta.



Foto 71: Falta de iluminação interna.



Foto 72: Quadro de comando

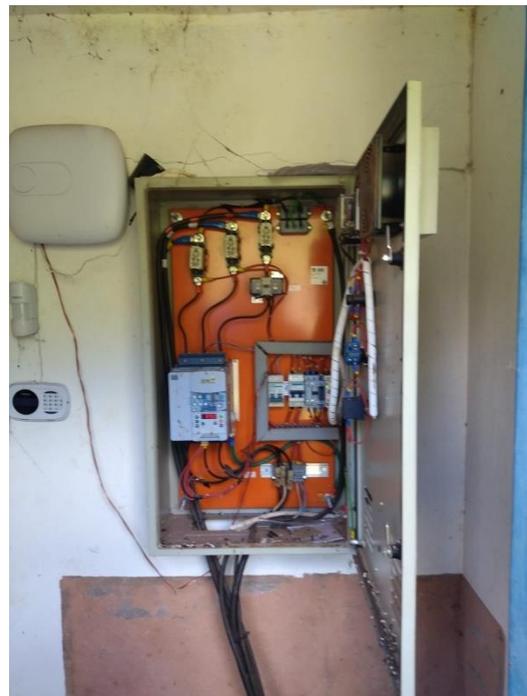


Foto 73: Quadro de comando.

<b>MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 10</b>			
<b>Vazão 48 m³/h</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 75 - Não possui identificação de acesso restrito	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 78	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 81	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 79 e 80	Em até 180 dias

Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 76	Imediato
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup>	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao poço subterrâneo 10.



Foto 74: Acesso a área do poço 10



Foto 75: Ausencia de identificação.



Foto 76: Ausencia de tomada de coleta.



Foto 77: Instalações poço 10.



Foto 78: Indícios de infiltrações na estrutura interna, falta de iluminação interna.



Foto 79: Quadro de comando.

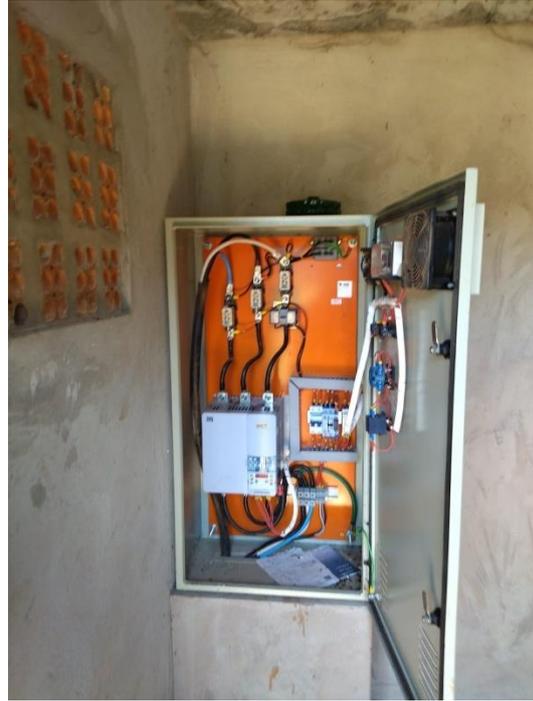


Foto 80: Quadro de comando.



Foto 81: Ausencia de identificação.

## Informações Complementares:

A respeito da construção e perfuração dos poços tubulares profundos, informamos que não foram respeitados uma distancia minima de 200 metros de um poço para o outro (distintos) conforme recomendação do IAT, respectivamente para os poços 01, 02, 03, 10 e 04 conforme imagem a seguir:



Figura: Localização dos poços e distancias mininas necessárias.

## 9. ADUTORAS

### 9.1. ADUTORAS DE ÁGUA

<b>ADUTORA</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Não são realizadas descargas e limpeza da adutora periodicamente	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
O acesso ao longo da linha da adutora é não é fácil	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
Os dispositivos instalados na adutora (ventosas, medidores, válvulas, etc.) não estão protegidos por caixas	NBR 12.215-1/2017	-	Em até 180 dias
Não é realizada macromedição	NBR 12.215-1/2017	-	Em até 240 dias
Não existem estações pitométricas	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
Não existem derivações de rede nas adutoras de água tratada	NBR 12.215-1/2017	-	Em até 180 dias
Não há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato

## 10. RESERVATÓRIOS

### 10.1. RESERVATÓRIO ELEVADO – PRAÇA CENTRAL

RESERVATÓRIO ELEVADO – PRAÇA CENTRAL			
Capacidade de 100 m <sup>3</sup>			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 84 Falta de sinalização de acesso e identificação do reservatório	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 83	Imediato
Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 83	Imediato
Ventilação está inadequada	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Nao apresentado	Em até 180 dias

Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao reservatório Elevado da praça central.



Foto 82: Reservatório elevado.



Foto 83: Escada e guarda corpo inadequados.

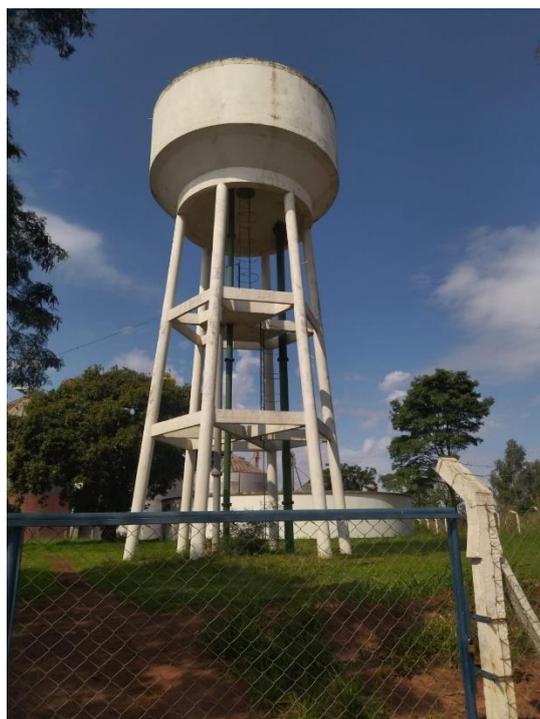


Foto 84: Ausência de identificação.

<b>RESERVATÓRIO APOIADO – PRAÇA CENTRAL</b>			
<b>Capacidade 600 m<sup>3</sup></b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 85	Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 86 e 87	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 85	Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias

Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias
--	----------------------------	---	-----------------

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao reservatório apoiado central (600 m<sup>3</sup>).



Foto 85: Reservatório Apoiado (600 m<sup>3</sup>).



Foto 86: Vazamentos aparentes.



Foto 87: Vazamentos aparentes.

<b>RESERVATÓRIO APOIADO – PRAÇA CENTRAL</b>			
<b>Capacidade 1200 m<sup>3</sup></b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 88	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 88	Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao reservatório apoiado da praça central (1200 m<sup>3</sup>).



Foto 88: Reservatório apoiado 1200 m<sup>3</sup>.



Foto 89: Extravasor



Foto 90: Sem identificação e medição de nível.

RESERVATÓRIO REUNIÃO – UNIDADE DE TRATAMENTO			
Capacidade 100 m <sup>3</sup>			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 91	Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 93	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 92 e 91	Imediato
Aberturas de inspeção não estão adequadamente fechadas	Art 5.13 da NBR 12217/1994	Foto 96	Imediato
Reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217/1994	-	Imediato

Extravasor está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Foto 95	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Foto 94	Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente ao reservatório apoiado da unidade de tratamento (100 m<sup>3</sup>).



Foto 91: Sem identificação, não apresenta boas condições estruturais.

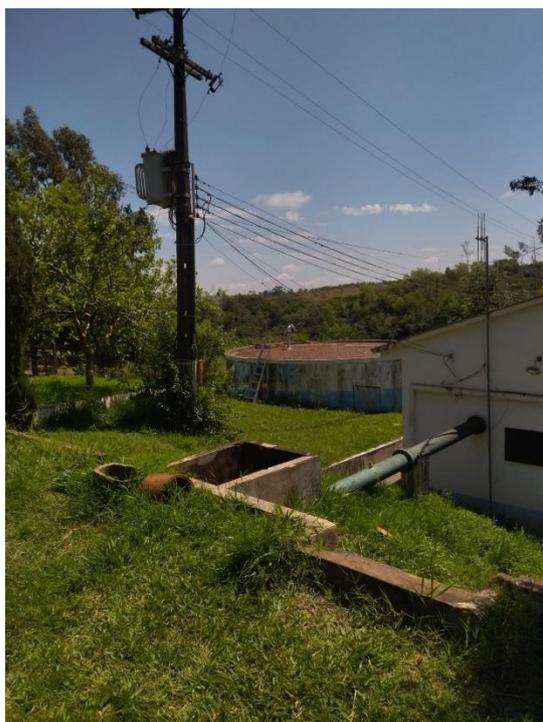


Foto 92: Escada irregular.

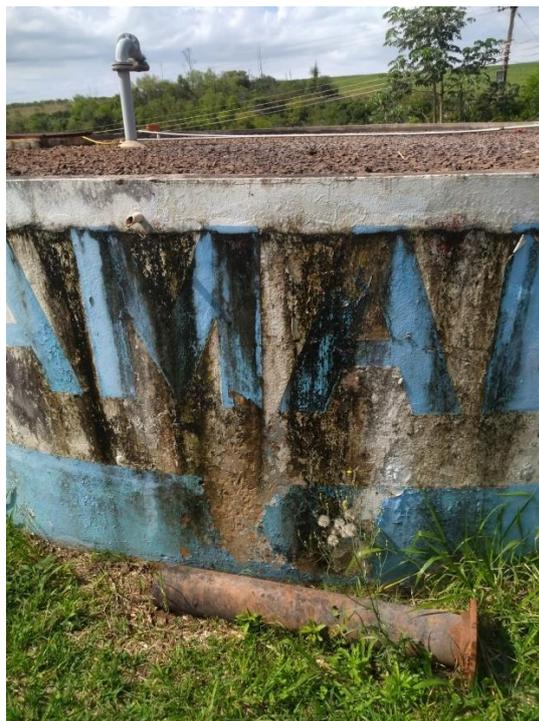


Foto 93: Vazamentos aparentes.



Foto 94: Medidor de nível



Foto 95: Estravisor sem tela de proteção.



Foto 96: Tampas de inspeção não apresentam boas condições.

## **11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

A rede de distribuição de Jaguapitã atende 100% da zona urbana (PMSB). A tubulação da rede é composta por tubos de ferro e PVC na parte central com diâmetro que varia de Ø100 a Ø75 mm. O sistema não possui válvula redutora de pressão e não possui setorização, segundo informações coletadas com funcionários do SAMAE.

Foram coletados dados de medição de pressão em rede de distribuição (MCA) de acordo com a localização dos pontos a seguir:



Figura: Pontos de pressão em rede.

Coordenadas Geográficas dos pontos de pressão em rede (UTM).

Pontos	Pressão (mca)	Endereço	Latitude UTM	Longitude UTM
Ponto 1	18 mca	Rua São Sebastião, S/N	7444211.00 m S	445514.00 m E
Ponto 2	42 mca	Rua Içara, S/N	7443519.00 m S	444533.00 m E
Ponto 3	65 mca	Estrada de acesso Água da onça	7444693.00 m S	444748.00 m E

<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	-	Em até 240 dias
Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	-	Imediato
Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	-	Em até 365 dias
Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Art 5.4 da NBR 12218/1994 e art 25 da GM/SM 888/2021	Foto  Ponto 3 de medição de pressão excedeu os limites estabelecidos em (65 mca)	Em até 180 dias

Informações complementares:

\*Hidrometros dos pontos 1 e 3 constatados com mais de 5 anos de utilização.

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente aos pontos de pressão em rede de distribuição de água.



Foto 97: Hidrômetro do ponto 1 (ano 2014).



Foto 98: Pressão em rede – Ponto 01 (18 mca).



Foto 99: Hidrômetro do ponto 2 (ano de 2018).



Foto 100: Pressão em rede – Ponto 02 (42 mca).



Foto 101: Hidrometro do ponto 3 (ano 2015).



Foto 102: Pressão em rede – Ponto 03 (65 mca).

## 12. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

### 12.1. REDE COLETORA

REDE COLETORA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não existe projeto da rede de esgoto	NBR 9649/1986	-	Em até 180 dias
Poços de visita não se encontram em boas condições	NBR 9649/1986	Foto 103	Em até 180 dias
As caixas de inspeção de calçada não se encontram em boas condições	NBR 9649/1986	-	Em até 180 dias
Existência de sinais de vazamento em alguma parte da rede	NBR 9649/1986 e Art 2o da Lei Federal 11445/2007	Foto 104	Imediato

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente aos pontos de verificação de esgoto.



Foto 103: Vazamento aparente (proximo e Jaguafrangos). Foto 104: Situação de acesso aos PV (enterrados).

## 12.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

O sistema de tratamento de esgoto sanitário é composto por lagoas anaeróbias 01, 02 e 03 e lagoas facultativas 01 e 02 respectivamente conforme imagem a seguir.

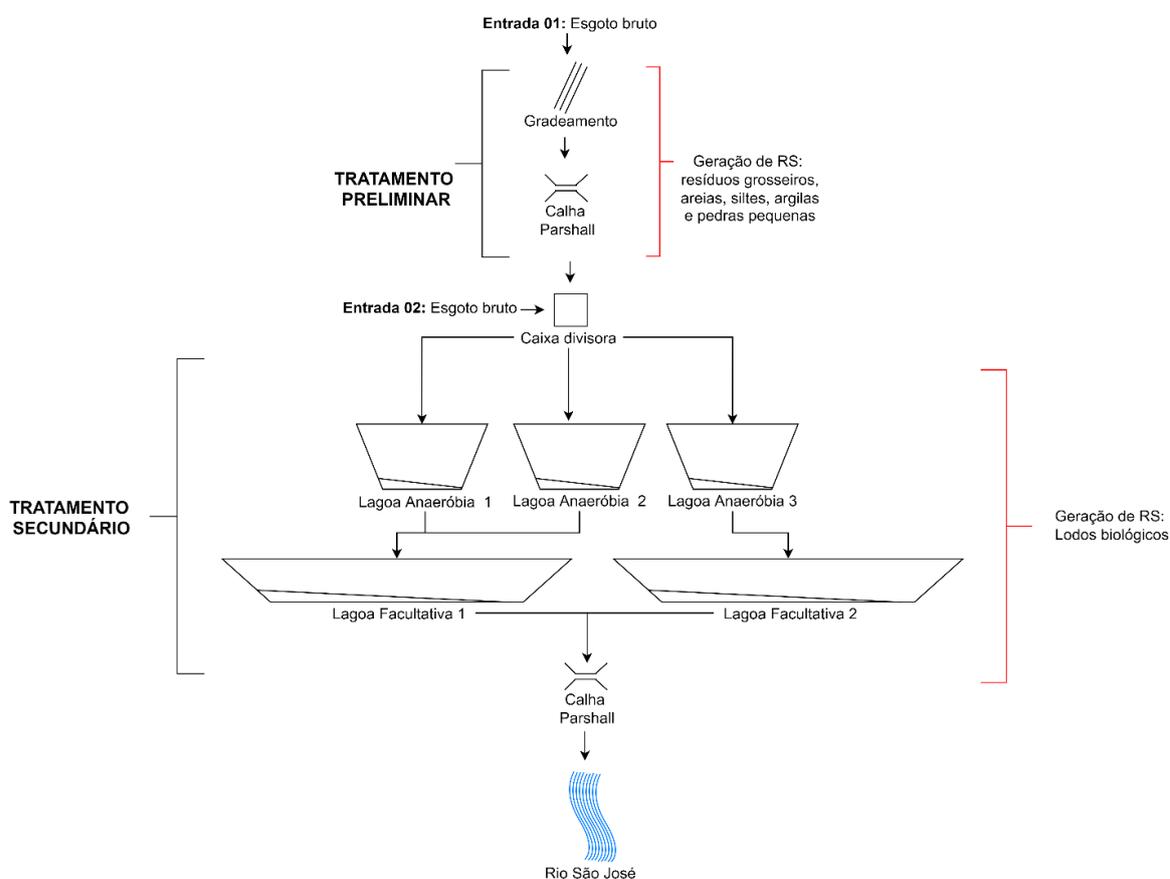


Figura: Fluxograma do sistema de tratamento de efluentes.

Fonte: (PCA 2022)

<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – GERAL</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020	Licença da ETE vencida (apresentado protocolo) Anexo 03	Em até 180 dias
A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 180 dias
A área não é sinalizada identificando a ETE	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 105	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 106 e 107	Em até 180 dias
Inexistência do projeto da ETE	NBR 12209/1922	Não apresentado	Em até 180 dias
As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	-	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Art. 5.10 da NBR 12209/1922	Foto 108	Em até 180 dias
Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	-	Imediato

Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 109	Imediato
<b>GRADEAMENTO</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Gradeamento existente não coincide com o do projeto	Art. 6.1.1 da NBR 12209/1992 e art.5.3 da NBR 12208/1992	Não apresentado projeto	Imediato
Não executada regularmente a limpeza do gradeamento	Art. 6.1.1 da NBR 12209/1992 e art.5.3 da NBR 12208/1992	-	Imediato
O gradeamento não se encontra em boas condições	Art. 6.1.1 da NBR 12209/1992 e art.5.3 da NBR 12208/1992	Foto 110	Em até 180 dias
<b>CAIXA DE AREIA</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A caixa de areia existente não coincide com a do projeto	NBR 12209/1992	Não apresentado	Imediato
A caixa de areia não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	-	Em até 180 dias
Não é executado regularmente a limpeza da caixa de areia	NBR 12209/1992	-	Imediato
<b>MEDIDOR DE VAZÃO</b>			

<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
O medidor de vazão existente não coincide com o do projeto	NBR 12209/1992	Não apresentado projeto	Imediato
O medidor não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	Não constatado	Em até 180 dias
Inexistência de medidor de vazão na entrada	NBR 12209/1992	Não constatado	Em até 180 dias
Inexistência de medidor de vazão na saída	NBR 12209/1992	Não constatado	Em até 180 dias
Sem controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209/1992	Não apresentado	Imediato
<b>LAGOA ANAERÓBIA</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A lagoa anaeróbia existente não coincide com a do projeto	NBR 12209/1992	Não apresentado projeto	Imediato
Levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1992	Foto 111 e 112	Em até 180 dias
Há vegetais em contato com a água	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 113	Imediato
Há presença de aves e insetos	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 180 dias
A lagoa não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	Foto 114	Em até 180 dias
<b>LAGOA FACULTATIVA</b>			

<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
A lagoa facultativa existente não coincide com o projeto	NBR 12209/1992	Não apresentado projeto	Imediato
Há levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1992	Foto 115	Em até 180 dias
A lagoa não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	-	Em até 180 dias
<b>PARÂMETROS E CONTROLES DE EFLUENTE</b>			
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
Não realizar auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final	Art. 24 da CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
A eficiência do tratamento é inferior a eficiência de projeto	CONAMA 430/2011	Não apresentado projeto	Em até 180 dias
Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato

ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)			
Não é feito o monitoramento de lançamentos e descargas indevidos na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	CONAMA 430/2011	Não constatado	Imediato
Não é feito o monitoramento do esgoto bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento	CONAMA 430/2011	Não apresentado laudos de monitoramento	Imediato
Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)	CONAMA 357/2005	Não apresentado	Imediato
Análise dos efluentes saídos da ETE e corporeceptor estão inadequadas	CONAMA 357/2005		Imediato

Informações Complementares:

- O sistema total de tratamento de efluente necessita de reparos estruturais urgentes;

- As lagoas anaeróbias 01, 02 e 03 apresentam sinais de assoreamento e excesso de lodo, indicando o arraste do sistema primário (gradeamento e desarenadores) e ineficiência qualitativa de tratamento;
- Deve ser realizada a limpeza periódica do sistema primário, armazenamento adequado do lodo resultante e limpeza da vegetação ao redor das lagoas e instalações;
- Não foram apresentados os laudos analíticos de controle do efluente de entrada, saída e eficiência do sistema do ano de 2021;

Segue abaixo os registros dos itens da fiscalização verificados referente a Estação de Tratamento de Água e Esgoto.



Foto 105: Falta de sinalização na entrada da ETE.



Foto 106: Cercamento inadequado.



Foto 107: Cercas inadequadas.



Foto 108: disposição de lodo em valas.



Foto 109: Ausencia de capina.



Foto 110: Grades enferrujadas em estado de decomposição.



Foto 111: Lagoa Anaerobia 01 (presença de lodo flutuante) Foto 112: Lagoa Anaerobia 02 (Assoreada).



Foto 113: Presença de vegetais (Anaerobia 02). Foto 114: Falta de manutenção e remoção de lodo.



Foto 115: Presença de manchas e lodo superficial (lagoa facultativa).

### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento ao prestador de serviço de Jaguapitã, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

Maringá, 02 de dezembro de 2022.

## 14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

<b>Responsável Técnico</b>	Tanael Osório Michelin	<b>CPF</b>	075.409.749-82
<b>Profissão</b>	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Conselho</b>	CREA-PR 170223/D
<b>Tipo de Responsabilidade</b>	Auditor	<b>Número da ART</b>	1720226374452
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br



**TANAEL OSÓRIO MICHELIN**

**CPF 075.409.749-82**

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

**CREA-PR 170223/D**

<b>Responsável Técnico</b>	Marcelo Felix Frade	<b>CPF</b>	884.940.809-97
<b>Profissão</b>	Engenheiro Químico	<b>Conselho</b>	CREA-PR 113643/D
<b>Tipo de Responsabilidade</b>	Auditor	<b>Número da ART</b>	1720226367898
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br



**MARCELO FELIX FRADE**

**CPF: 884.940.809-97**

**ENGENHEIRO QUÍMICO**

**CREA-PR 113643/D**

**TERMO DE ABERTURA DE FISCALIZAÇÃO**

Local vistoriado: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO  
Sistema: SAMAE  
Local: JAGUA PITA - PR  
Unidades do sistema a serem vistoriadas: ADMINISTRATIVO, POÇOS, ETA FTE.

**Início das atividades:**

O ORCISPAR, é a entidade responsável pela fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no município de JAGUA PITA - PR

dá início as atividades de vistoria no sistema identificado anteriormente, às 09:50, de 03/10/22, tendo como responsável pela fiscalização a Sra. Renata Alves Perez e Ingá Ecológica LTDA.

Sendo que neste ato estão presentes: -

Nome	Cargo	Entidade	Assinatura
<u>LAMARL MICHELI</u>	<u>Auditor</u>	<u>INGÁ ECOLÓGICA</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>CARLOS FONSECA</u>	<u>CHEFE SEÇÃO ADMINISTRATIVO</u>	<u>SAMAE</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>ROSE HELENE</u>	<u>Dirig. tor.</u>	<u>SAMAE</u>	<u>[Assinatura]</u>



**ORGÃO REGULADOR DO CISPAR**  
R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario  
Bulhões - Maringá - Paraná - Cep 87065-660  
Telefone: (44) 3123-2800

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Local vistoriado:** SANAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO -  
**Sistema:** SANAE  
**Local:** JAGUAPITÁ - PR  
**Unidades do sistema a serem vistoriadas:** Administrativo, popos, ETA, laboratório ETE, P.

**Encerramento das atividades:**

O ORCISPAR, é a entidade responsável pela fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no município de Jaguapitá da por encerradas as atividades de vistoria no sistema identificado anteriormente, às 12:00, de 04/10/22, tendo como responsável pela fiscalização a Sra. Renata Alves Perez e Ingá Ecológica LTDA.  
Sendo que neste ato estão presentes:

Nome	Cargo	Entidade	Assinatura
<u>JANAEL</u>	<u>AUDITOR</u>	<u>INGÁ ECOLÓGICA</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>DESMARCO</u>	<u>DIRETOR</u>	<u>SANAE</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>CARLOS PERSECA</u>	<u>CHEFE SESSÃO ADMINISTRATIVO</u>	<u>SANAE</u>	<u>[Assinatura]</u>